

## DECRETO



### DECRETO LEGISLATIVO Nº 27/2024

**Aprova as contas do exercício financeiro de 2015 de responsabilidade do Sr. Valmir dos Santos Costa.**

O **Presidente da Câmara Municipal De Itabaiana/Sergipe**, no uso de suas atribuições legais, nos termos que dispõe a Lei Orgânica desta Urbe, e do Regimento Interno desta Casa, **faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itabaiana aprovou e a Mesa promulgou o seguinte Decreto Legislativo:**

**Art. 1º.** Fica aprovado o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, o qual dispôs acerca da aprovação das contas relativas ao exercício financeiro de 2015, do Poder Executivo Municipal, de responsabilidade do Sr. Valmir dos Santos Costa.

**Parágrafo Único:** As Contas de que trata este Artigo, são as constantes do Processo TC/001074/2016 do TCE-SE.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, 11 de julho de 2024.

Breno Gois de Rezende  
Presidente

Wagner Menezes de Andrade  
Vice-Presidente

Fernando Carvalho dos Santos  
1º Secretário

Ana Paula Gois de Mendonça  
2º Secretária

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>